

PORTARIA GP 262/24

O Prefeito do Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *Jose Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - **RESCINDIR**, o contrato dos servidores abaixo, considerando as cláusulas contratuais acordadas entre o município e os contratados;

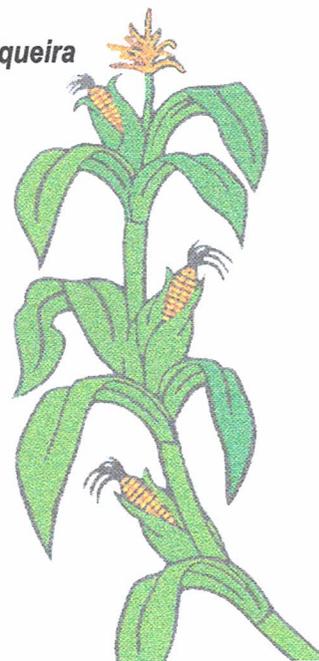
Nome	Cargo	Matricula	Data da Rescisão	Lotação
João Clarindo da Silva	Pedreiro	370167	04/07/2024	Secretaria de Infraestrutura

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação;

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Ibimirim, 05 de julho de 2024.


Jose Welliton de Melo Siqueira
Prefeito



1938

IBIM

